



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de Repúdio ☐ Parecer	N.º 048/2015	Nº 677
AUTOR: HÉLIO DE FARIAS - PSDB		

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **capacitação e treinamento para os candidatos eleitos para serem Conselheiros Tutelar em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A capacitação é uma forma de educação e de fundamental importância para quem trabalha com a questão social, principalmente quando é para garantir a efetividade e eficácia dos direitos da cidadania de modo que se possa ampliar os conhecimentos na área dos direitos sociais, as políticas públicas e legislações específicas, a fim de potencializar suas atuações no exercício de suas competências legais na área da infância e juventude. Assim a capacitação se faz necessária para que atendam melhor a população tendo em vista que a criança e o adolescente é uma prioridade absoluta e responsabilidade de todos os gestores, pois é a partir daí que se faz grandes homens.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB